



PARECER Nº 2/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 64/2023

**PROJETO DE LEI 64/2023**

**Autor:** Executivo Municipal

**Assunto:** *Dispõe sobre a Reestruturação da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito) e demais providências.*

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "A" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise, é de autoria do Executivo Municipal, o qual propõe alterações na lei que institui e regulamenta a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do município.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Ante o exposto, nos que nos compete avaliar, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo a comissão favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação dos demais pares.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 29 de fevereiro de 2024.

**NEUSA DAMÉLIO DE MORAES**  
**VEREADORA – MDB**

**SILVANA GOLÇALVES M. BAIO**  
**VEREADORA PL**

**VALMIR SANCHES**  
**VEREADOR – UNIÃO BRASIL**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 0002/2024 - Nº 0002/2024 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 04W8-M0JE-K04V-9RYE



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=04W8M0JEK04V9RYE>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 04W8-M0JE-K04V-9RYE**



**NEUSA APARECIDA DAMELIO MARCELINO DE**

**MORAES:01644738821**

Vereadora - Vice-Presidente

Assinado em 29/02/2024, às 17:45:10

**SILVANA GONCALVES MARTINS**

**BAIO:12373161893**

Vereadora

**Valmir Sanches**

Vereador

Câmara Municipal de Cordeirópolis

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 04W8-M0JE-K04V-9RYE